



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Suspensão dos efeitos das portarias nº 035 e nº 040/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, por perda de seus objetos, as Portarias nº 035/2020, publicada em 20 de março de 2020 e nº 040/2020, publicada no dia 26 de março do corrente ano.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente